



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 3557, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 1.585, de 9 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 3323, de 12 de novembro de 2011.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores MICHELLE ROSE ARAUJO SANTOS, matrícula 1932583; ANDERSON VAALENÇA FERNANDES, matrícula 1907230 e RAFAELA CUNHA ARUTIM SANTOS, matrícula 1961186, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de proceder ao inventário físico anual dos bens imóveis, móveis e intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* BARRETOS referente ao exercício de 2012, conforme Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria n.º 2550, de 19 de novembro de 2010.

Art. 3.º - DETERMINAR a data de 02 de janeiro de 2013 para a conclusão dos trabalhos.

VITOR JOSÉ BRUM
Diretor Geral do Câmpus Barretos

[Assinatura manuscrita]

Rafaela Arutim
Ciente em 18/12/12

Publicado no quadro de avisos do
Campus Barretos em:

18 / 12 / 2012